



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 012 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre a pactuação das metas estaduais dos indicadores do Pacto pela Saúde para o ano de 2008 no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 325 de 21 de fevereiro de 2008 que estabelece prioridades, objetos e metas do Pacto pela Vida para 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para sua pactuação.

II – O Artigo 5º. da Portaria supracitada onde expressa que as metas estaduais e municipais devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

III – A aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso das metas estaduais das pactuações dos indicadores do Pacto pela Saúde para o ano de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das metas estaduais dos indicadores do Pacto pela Saúde para o ano de 2008 do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT